



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

PORTARIA Nº. 006/2017, de 17 de abril de 2017.

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Estudos para Elaboração de Projeto de Lei que dispõe sobre Tombamento do Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico do Município de Acari/RN.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o resultado da Audiência Pública ocorrida no dia 17 de novembro de 2016, que estabeleceu a criação de uma comissão de estudos como providência primeira à edição do projeto de lei dispondo sobre tombamento do patrimônio histórico, cultural e artístico do Município de Acari/RN; e

**CONSIDERANDO**, outrossim, o preceituado no Art. 38, inciso XXXVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Acari/RN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão de Estudos para Elaboração de Projeto de Lei que dispõe sobre Tombamento do Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico do Município de Acari/RN.

**Art. 2º.** Ficam designados os seguintes integrantes para compor a referida comissão:

**José Ari Bezerra Dantas** – Representante da Câmara Municipal de Acari/RN;

**Josélia de Araújo Silva** – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

**Josenaldo Rodrigues Guimarães Filho** – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Desporto e Lazer;

**Paulo Roberto Leite Bulhões** – Representante do Gabinete do Prefeito;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**Filipe Ferreira de Araújo** – Representante da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos;

**Maria Cilene da Silva** – Representante do Museu Histórico de Acari;

**Bento de Araújo** – Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais;

**Cícero José de Araújo Silva** – Representante de Historiadores de Acari;

**Adriano Campelo da Silva** – Representante dos Estudantes do Curso Superior em História de Acari;

**Lécio Santos** – Representante dos Proprietários de Bens Imóveis.

**Art. 3º** - Os membros integrantes da Comissão de Estudos para Elaboração de Projeto de Lei que dispõe sobre Tombamento do Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico, de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos da Portaria nº 004/2017.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, em 17 de abril de 2017.

---

**JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS**

*Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN*